

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a realização do procedimento de heteroidentificação para os candidatos que se autodeclararam negros, a que se refere o item 8 do Edital nº 1 do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do **CFO**, conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados, na seguinte ordem: data de realização, cidade, endereço, horário de chegada, número de inscrição e nome em ordem alfabética.

Data de realização: 18 de julho de 2020 (sábado)

a) Cidade: Brasília/DF.

Endereço: Sede do CFO - Lote 2, Quadra CA-07, Centro de Atividades do Setor de Habitações Individuais Norte Lago Norte, Brasília/DF.

Horário de chegada: 8 horas (horário de Brasília/DF)

Candidatos convocados: 490.01814866/0, ALAN PEREIRA DOS SANTOS / 490.01828397/8, ALDENIZA SOUSA CARVALHAL / 490.01812868/6, AUXILIADORA APARECIDA SILVA DE ARAÚJO / 490.01830327/3, DANIELA LAYS COIMBRA CORREIA / 490.01794461/0, DÉBORA MARIA MOREIRA DA SILVA

Horário de chegada: 8 horas e 30 minutos (horário de Brasília/DF)

Candidatos convocados: 490.01817267/0, DOUGLAS MEDEIROS DO NASCIMENTO / 490.01828207/4, EDNA LISBOA DA COSTA / 490.01807771/8, ELZO ENOK PIRES DAGUIMAR / 490.01828195/6, FÁBIO CAMPOS ROCHA / 490.01823008/3, FERNANDO GABRIEL CORREA

Horário de chegada: 9 horas (horário de Brasília/DF)

Candidatos convocados: 490.01818898/4, FLÁVIA LUCIA RAMOS DO NASCIMENTO / 490.01812939/0, FRANCISCO DA SILVA CARVALHO / 490.01828010/6, FRANCISCO GEOVANE TOMAZ DE LIMA / 490.01807752/3, GIOVANNI DINIZ DA SILVA / 490.01824493/2, GUILHERME EVARISTO CORDEIRO

Horário de chegada: 9 horas e 30 minutos (horário de Brasília/DF)

Candidatos convocados: 490.01817626/0, IGOR CAMPOS SILVA / 490.01809988/4, IGOR DE MARCOS MOREIRA DOS SANTOS / 490.01808387/7, INGRID DOS ANJOS RODRIGUES / 490.01821397/2, ISABELLA ALVES DIAS / 490.01825020/0, ITALO LUIZ SILVA FERREIRA LIMA

Horário de chegada: 10 horas (horário de Brasília/DF)

Candidatos convocados: 490.01814210/8, JAYDER FRANCISCO DIAS DA SILVA / 490.01826514/7, JHONNY WARLLEY DA SILVA RODRIGUES LUZ / 490.01820919/5, JHONNYS GONÇALVES DA SILVA / 490.01812215/2, JOÃO VÍTOR ALVES DOS SANTOS / 490.01814019/6, JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO

Horário de chegada: 10 horas e 30 minutos (horário de Brasília/DF)

Candidatos convocados: 490.01820948/5, JOSUÉSEMU JOSÉ ALVES CASTRO / 490.01828402/1, JURACY SILVA DE ALMEIDA / 490.01807711/5, JUSMAR PIRES CAVALCANTE JR / 490.01828006/9, KARLA MAYSIA SILVA SANTOS / 490.01792983/0, LAURA CUNHA DE MIRANDA

Horário de chegada: 11 horas (horário de Brasília/DF)

Candidatos convocados: 490.01810906/8, LIVIA CRISTINA DE SOUZA OYO / 490.01826764/3, LUCAS NONATO DA SILVA ARAÚJO / 490.01819398/5, LUIZ CARLOS DA SILVA ARAÚJO / 490.01810866/6, LUMA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA / 490.01807633/4, MAIARA PEREIRA XAVIER

Horário de chegada: 11 horas e 30 minutos (horário de Brasília/DF)

Candidatos convocados: 490.01815084/6, MARCELO LOPES HUGO DE JESUS FRANCO / 490.01807293/9, MARCOS YURE NOVAES DA PAIXAO / 490.01813842/0, MEIRE MOREIRA DE ALMEIDA / 490.01814400/1, MIRIAN MICHELLE MOURA MOREIRA / 490.01812411/6, NATALIA FREITAS BAIA

Horário de chegada: 13 horas (horário de Brasília/DF)

Candidatos convocados: 490.01828153/1, NATANE SOARES DO VALE / 490.01819797/7, PATRICIA PAIVA PINHEIRO / 490.01810745/4, PATRICIA PEREIRA DE SOUZA / 490.01820511/6, PATRICIA SANTANA SOUZA / 490.01813352/3, PAULO CESAR DIAS FERREIRA

Horário de chegada: 13 horas e 30 minutos (horário de Brasília/DF)

Candidatos convocados: 490.01820218/7, PAULO DE OLIVEIRA CAMPOS BARBOSA / 490.01830377/0, PAULO VINICIUS PINHEIRO DO NASCIMENTO / 490.01811542/0, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO SILVA / 490.01826458/0, RACHEL DE SOUSA SILVA REIS / 490.01808269/4, RAIZZA CRISTINA DE OLIVEIRA BAPTISTA

Horário de chegada: 14 horas (horário de Brasília/DF)

Candidatos convocados: 490.01814611/2, RAQUEL RODRIGUES DA SILVA BARBOSA / 490.01825344/0, RAYAN LUCAS MARANHÃO DE SOUSA / 490.01817729/4, RENATO OLIVEIRA CLASTES / 490.01828119/8, RODRIGO BRITO SANTOS / 490.01814856/5, SCHUALBERT GOMES DE ASSIS

Horário de chegada: 14 horas e 30 minutos (horário de Brasília/DF)

Candidatos convocados: 490.01828019/3, SILAS DOS SANTOS DOS REIS / 490.01826947/0, SINARA APARECIDA SOUZA LOPES LANGKAMER / 490.01819392/7, THIAGO MACEDO DE CARVALHO

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, nos dias agendados acima, ao procedimento de heteroidentificação, em que deverá se apresentar à comissão responsável pelo procedimento, na forma estabelecida na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão).

2.2 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer no local, na data e no horário de chegada predeterminados neste Edital. Após o horário de chegada estabelecido, será concedido o limite de 10 minutos de tolerância. Após o limite de tolerância, o candidato não poderá ser submetido ao procedimento de heteroidentificação e será eliminado do concurso.

2.3 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

2.3.1 Os currículos resumidos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>.

2.4 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Instituto Quadrix para fins de registro e para uso da comissão de heteroidentificação.

2.5 A comissão de heteroidentificação utilizará, única e exclusivamente, o critério fenotípico apresentado pelo candidato perante à comissão para aferição da condição declarada pelo candidato.

2.5.1 Não serão considerados, para os fins de avaliação, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais, em face do princípio da isonomia formal do concurso.

2.6 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

2.6.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso, não servindo para outras finalidades.

2.6.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

2.6.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

2.7 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) não for considerado pela comissão de heteroidentificação como negro, conforme previsto no art. 11 da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão);

b) se recusar a ser filmado;

c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

2.7.1 A eliminação de candidato, na forma estabelecida no subitem anterior, não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

2.8 Os candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação concorrerão concomitantemente às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

2.9 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação.

2.10 Não será realizado, em hipótese alguma, procedimento de heteroidentificação fora do espaço físico, da data e dos horários de chegada predeterminados neste Edital.

2.10.1 Não será permitida solicitação de alteração de dia ou de horário, por parte do candidato, para realização do procedimento de heteroidentificação.

2.11 O Instituto Quadrix divulgará, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, a listagem contendo o resultado preliminar no procedimento de heteroidentificação na data provável de **22 de julho de 2020**.

2.12 Do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação caberá recurso, conforme estabelecido no item **15** do Edital nº 1.

2.12.1 O recurso será analisado por comissão recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

2.12.2 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

2.12.3 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

2.13 Ao término da apreciação dos recursos, o Instituto Quadrix divulgará, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, a listagem contendo o resultado definitivo procedimento de heteroidentificação, na data provável de **30 de julho de 2020**.

2.14 O resultado do procedimento de heteroidentificação terá validade apenas para este concurso, não servindo para outras finalidades.

2.15 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

2.16 O candidato deverá observar todas as orientações disponíveis no Manual de Procedimentos de Segurança.

JULIANO DO VALE

Presidente